



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182- CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

PORTARIA Nº 04/2024

- Publicado em: 29/02/2024
- Jornal: Boletim Oficial -
Município de Leópolis
- Edição nº: 1094
- Página (s): 20 (vinte)

“Concede Licença Especial Fracionada
à Servidora Fernanda Garcia de Souza”

O Presidente da Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 28, inciso XXX, do Regimento Interno, considerando o art. 103 da Lei Municipal nº 795/2003 de 18 de dezembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 024/2020 de 06 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial Fracionada à servidora **Fernanda Garcia de Souza**, portadora da cédula de identidade nº 7.227.138-6 PR, matrícula 02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 04/03/2024 até 02/05/2024 (gozo do 2º período de 60 dias), referente ao período aquisitivo de 25/06/2012 a 24/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Posteriormente archive-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Leópolis, 29 de fevereiro de 2024.

EDIGAR HENRIQUE LEITE
PRESIDENTE